

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 510/2019

Em 20 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 278/19, de autoria da Bancada do PSDB, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa documentação fornecidas pelos setores competentes da Administração, dispondo sobre as informações solicitadas.

Ademais, no que tange ao item 04, comunicamos conforme manifestação prestada pela Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a região na qual se localiza o imóvel é definida no Plano Diretor como corredor de centralidade linear (art. 110 da LC 350/2005 e art. 119 da LC 350/2005), corredores estes que deverão sofrer intervenção urbanas destinadas a formação de espacialidade econômica, institucionais e de serviços. Para a região, que compreende o corredor de centralidade lineares e corredor estrutural de urbanidade -Orla Ferroviária, existe estudos realizados e em andamento, mas ainda incompletos, de diagnóstico e uso e ocupação do solo para orientarem diversas propostas de intervenções.

Colocando-nos à disposição para o que necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

18:15 20/03/2019 002965 PROTOCOLO-CHARA MINICIPAL ARAGONARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS Rua São Bento, 840 - Centro - CEP: 14.801-901 www.araraquara.sp.gov.br

Ficha do Cadastro Imphiliário

richa do Cadastro Infobiliario								
Nº CADASTRAL		INSCRIÇÃO IMOBILIÁR	RIO ,	ÚLTIMA	ATUALIZAÇÃO			
22	2378		08.009.001.00					
NOME PROPRIETÁRI				***				
MINASA TVP ALIM PROTEINAS S/A								
NOME DO COMPROMISSÁRIO								
ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL								
AV MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO № 65 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-130								
ENDEREÇO COMPLETO DE CORRESPONDÊNCIA								
AV MAJ, DARIO ALVES DE CARVALHO № 65 VL XAVIER CEP 14810-130 ARARAQUARA SP								
ANO	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	V	ALOR VENAL TERRENO	VALOR VENAL	VALOR VENAL TOTAL		
1937	38.156,06		9.921,48	12.209.939,20	11.863.778,3	24.073.717,58		
TESTADAS PRINCIPA	L	MATRICULA 1/DATA	•	MATRICULA 2/DATA		Nº TRANSCRIAÇÃO/DATA		
64,60			92331 - 23/03/1999		0	0		
DATA EMISSÃO	FUNCIONÁRIO RES	PONSÁVEL PELA EMISSÃO						
20/02/2019								





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 08.009.001.00

Complementos: Quadra:

Atividade: Data Início das

Nº Cadastro: 22378

Situação Fiscal: NORMAL

CPF/CNPJ: 43.994.508/0001-65

CPF/CNPJ:

Bairro: XAVIER (VL)

Apto:

Bloco:

Ano de Construção do 1937

Nome do Proprietário: MINASA TVP ALIM PROTEINAS S/A Compromissário:

Endereço Imóvel: AV MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO Nº 65

Lote:

Área:

Data de Encerramento

CEP: 14810-130

POSIÇÃO ANALÍTICA DE LANÇAMENTOS

Não existem débitos para esta inscrição até a presente data.

		ACORDOS VÍNCULADOS		
Ano	<u>Tipo</u>		Aviso	Cód. Reduzido

		LANÇAMENTO(S) SUSPENSO(S)	
Ano	<u>Tipo</u>		<u>Aviso</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE SAÚDE





Araraquara, 19 de março de 2019.

Requerimento Número 0278/19
AUTOR: Bancada do PSDB
Guichê nº 014.390/2019

À Graça Pinotti Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional PMA

Antigo Supermercado Santo Antônio segue os mesmos padrões de vistorias, dentro de rotina e ou reclamação. Não temos registro de vistoria recente, mas estamos providenciando. Ultima vistoria realizada no prédio não foram encontrados locais que servissem de possíveis criadouros.

Atenciosamente,

Coordenadora: Rodrigo Contrera Ramos Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde

ELIANA ÁPARECIA MORI HONAIN Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara/SP

Rua Expedicionários do Brasil, 3098—São Geraldo — CEP 14.802-150
TEL.: (016) 3301-1700

GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

À

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Em relação ao imóvel situado a Av: Major Dario Alves de Carvalho, onde era antiga Rede Santo Antônio de Supermercado, houve notificação da Gerência de Posturas Municipais, para aplicação do disposto no Art. 1.276 do Código Civil, e Lei Municipal nº 7733/2012, que tratam do instituto do abandono, ou seja, há notificações para aplicação do instituto do abandono. Após, referidos prazos, e transcurso o prazo de 3 (três) anos do abandono o imóvel vem para propriedade do município que dará destinação conforme sua necessidade.

Vinicius Manaia Nunes

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania